RESOLUÇÃO Nº 218, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza a Mesa da Câmara a desassociar-se da Associação de Câmaras Municipais da Região Celeiro – ACAMRECE.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara autorizada a desassociar-se da Associação de Câmaras Municipais da Região Celeiro – ACAMRECE, deixando de contribuir para a mesma a contar do mês de abril do ano em curso.

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes resoluções:
I – Resolução nº 4, de 01 de setembro de 1975;
II – Resolução nº 55, de 22 de abril de 1991;
III – Resolução nº 94, de 06 de setembro de 1993;
IV – Resolução nº 201, de 23 de abril de 2009;
V – Resolução nº 207, de 27 de março de 2012;
VI – Resolução nº 214, de 21 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 04 de abril de 2017.

Ver. Joel Antunes da Rosa
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Secretário